

1 Arquivado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

REQUERIMENTO Nº 043/2026

Solicita a manutenção do horário atual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, às terças-feiras, às 17h30.

A Vereadora Ana Flávia de Castro, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Requerimento

Requer à Mesa que, após a deliberação do Plenário, seja mantido o cronograma vigente para a realização das Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, permanecendo às terças-feiras, com início às 17h30, desconsiderando-se a proposta de alteração contida no Projeto de Resolução nº 001/2026.

Justificativa

A manutenção do horário atual fundamenta-se na necessidade de conciliar a atividade legislativa com o exercício das funções profissionais dos parlamentares, garantindo a representatividade plena nas deliberações. Como é de conhecimento público, esta vereadora exerce o cargo de servidora concursada do Estado do Paraná há 25 anos na área da Educação Física, e a mudança proposta para as 19h00 tornaria inviável sua participação presencial nas sessões, acarretando prejuízos diretos ao exercício do mandato conferido pelo voto popular.

Ressalte-se que a justificativa de maior participação popular já foi objeto de análise em alterações anteriores e não se comprovou, na prática, como um fator determinante apenas pela mudança de horário. Caso a soberania do Plenário opte pela alteração para o período noturno, sugere-se que o dia da sessão retorne para as quintas-feiras, conforme modelo que se mostrou efetivo anteriormente. A permanência do horário das 17h30 às terças-feiras assegura o equilíbrio necessário entre o dever público e a organização profissional dos membros deste Legislativo.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2026.

Ana Flávia de Castro

Vereadora